



- Legenda**
- Sedes Municipais
  - Localidades
  - Canteiro de Obras
  - Rodovias
  - Estradas de Terra
  - Ferrovia
  - Eixo da Barragem
  - Hidrografia
  - Limites Municipais
  - Limites Estaduais
  - Área de Abrangência do PACUERA
  - Polo de Desenvolvimento
  - Mancha de Inundação para uma Vazão Representativa de Cheia Sazonal (equivalente a média das máximas anuais) - Ofício nº 174/2011/GP/IBAMA
  - Reservatório no NA máximo normal (90 metros)
  - PARNA Mapinguari (limite extraído da Lei Federal 12.249, de 11/06/2010)
  - Polígonos de Exclusão - PARNAs Mapinguari
  - ESEC Estadual Serra dos Três Irmãos (Decreto 4.584, de 28/03/1990, alterado pela Lei Complementar 581, de 30/06/2010)

Fonte: Carta Internacional ao Milionésimo, IBGE, 2005; ODEBRECHT; LEME. EIA. Estudo de Impacto Ambiental aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, Rio Madeira - RO. TOMO A, Volume 1/1: Metodologia, Instrumentos Legais e Caracterização dos Empreendimentos. 6315-RT-G90-001. Maio - 2005

N

**Projeção Cartográfica UTM**  
Zona 20S - SAD69 - Meridiano Central: -63°

Nº	Ver. PT	Aprov. MR
----	---------	-----------



**Projeto**  
NM 219 – Programas Ambientais JIRAU

**Título**  
Unidades de Conservação em Área de Abrangência do PACUERA

**Mapa**  
8.3-1

**Escala**  
1:500.000

**Nº CNEC**  
NM219-MA-46-RT-07-PAC

**Programa**  
Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial do AHE Jirau

**Verificação**  
Penélope Lopes Tonelli